

SO.SA

PINHEIRO

SOU MORADOR, SOU GUERREIRO!

PLEITOS DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DO PINHEIRO

I. GESTÃO DA DEFESA CIVIL NACIONAL

Reestruturação da Defesa Civil Municipal e Estadual

- A Defesa Civil Nacional assuma definitivamente todo processo de gestão da situação, articulando as Defesas Civas e os demais órgãos envolvidos nas esferas municipal, estadual e federal;
- Levantamento e reestruturação imediata do quadro dos recursos humanos necessários para compor a estrutura orgânica da Defesa Civil Municipal e Estadual, priorizando o perfil técnico, para que seja compatível com as exigências das demandas do contexto atual de iminente catástrofe;

- Levantamento e implantação dos recursos materiais necessários para o perfeito atendimento e funcionamento dos serviços à população, inclusive os de saúde;
- Instalação do Gabinete de Gestão de Crise nas imediações do bairro, articulando todos os órgãos envolvidos, sejam municipais, estaduais ou federais;
- Colaboração técnica das forças que compõem o Ministério da Defesa, por exemplo um Navio Hospital no porto de Maceió, Equipes de engenharia das Forças Armadas (ITA, IME e Marinha do Brasil);
- Colaboração técnica da Petrobrás para os estudos diagnósticos das causas do fenômeno geológico que atinge o bairro;

II. COMUNICAÇÃO

- Apoio profissional de uma equipe especializada em Comunicação de Riscos;
- Desenvolvimento de um Plano de Comunicação Integrada, de forma que haja a unificação e centralização das informações dos órgãos envolvidos, destinando um canal direto com o Movimento SOS Pinheiro e as Associações do bairro;
- Instalação imediata dos núcleos de apoio as comunidades do bairro (*quiosques, tendas, trailers, etc.*), de forma a facilitar a comunicação e integração dos agentes da Defesa Civil Nacional, Municipal, Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros Militar, bem como os demais órgãos públicos envolvidos no sistema, junto aos moradores (*comunicação face a face*);

- Implantação de uma plataforma de *call center* com serviço 24 horas e pronto atendimento à população;
- Intensificar a preparação da população para o caso de evacuação do bairro, definindo um cronograma de reuniões de instruções voltadas exclusivamente para essa finalidade, e respeitando limites do número de participantes segundo critérios que visem o perfeito entendimento dos conteúdos repassados;

III. AJUDA HUMANITÁRIA

- Adesão voluntária à ajuda humanitária para evacuação do bairro, independente da área de risco em que esteja o imóvel (*vermelha, laranja, amarela ou fora das áreas de risco*);
- Assegurar o aluguel social para toda área de risco indicada pela CPRM e aos moradores da área fora de risco, que voluntariamente optarem em evacuar o bairro por questões de saúde psíquica;
- Ressarcimento integral aos moradores do Pinheiro que tiveram que evacuar suas casas sem que recebessem a ajuda humanitária;
- Condicionar a evacuação de qualquer morador do bairro ao recebimento da primeira parcela da ajuda humanitária;
- Reduzir drasticamente o prazo para o recebimento da primeira parcela da ajuda humanitária;

- Assegurar a pontualidade dos créditos da ajuda humanitária, definindo uma data fixa para todas as parcelas a serem pagas;
- Garantir a ajuda humanitária até que haja as efetivas indenizações aos moradores, e não somente até a definição do(s) responsável(is);

- Plena transparência dos critérios operacionais adotados para a concessão da ajuda humanitária, evitando quaisquer possibilidades de pessoalidade e seletividade, com a publicação de planilha por lote, evidenciando os seguintes dados:
- Número de ordem na planilha
- Nome do morador/ proprietário
- Data da realização do cadastro
- Lote
- Área de risco do imóvel (*sem risco, amarela, laranja ou vermelha*)
- CPF
- Rua
- Número do imóvel
- Condomínio
- Edifício
- Bloco
- Apartamento

- Liberação do FGTS para os moradores que evacuarem o bairro;
- Ajuda humanitária para auxílio às mudanças e adequações dos moradores às suas novas moradias (*inquilinos ou proprietários*);
- Disponibilizar frota de caminhões baús para os moradores efetuarem suas mudanças;
- Ressarcimento aos moradores do Pinheiro que tiveram que evacuar suas casas sem que recebessem a ajuda humanitária;

IV. OPERACIONALIZAÇÃO DOS CADASTROS

4.1 - Vistorias Técnicas

- Atualização e publicação diária da relação das solicitações de vistorias técnicas por ordem das datas e dos números dos protocolos das chamadas dos moradores, para que a comunidade possa verificar se de fato está sendo respeitada a ordem de acordo com as datas e protocolos registrados;
- Definição e publicação diária de um cronograma para as vistorias técnicas solicitadas;
- Divulgação diária das vistorias técnicas realizadas, evidenciando o tempo decorrido entre a solicitação do morador e o efetivo atendimento (*prazo de atendimento*), bem como o resultado da classificação do risco do imóvel (*sem risco, amarelo, laranja ou vermelha*);

4.2 – Cadastro das Vulnerabilidades Sociais

- Definição do prazo de entrega e publicação diária de um cronograma para a realização dos Cadastros das Vulnerabilidades Sociais;
- Publicação dos resultados estatísticos do Cadastro das Vulnerabilidades Sociais;

4.3 – Censo Demográfico

- Definição do cronograma para a realização do Censo Demográfico que será elaborado pelo IBGE.

V. SENÇÕES/ REDUÇÕES DE TRIBUTOS (Impostos e taxas)

VI. SEGURANÇA PÚBLICA

- Instalação de câmeras de monitoramento com cobertura para toda a região do Pinheiro, otimizando os serviços de segurança pública no bairro, com estrutura para que as imagens em uma Central Integrada de Operações, sejam compartilhadas e utilizadas pelos órgãos de segurança, como Guarda Civil, Polícia Militar, Polícia Civil e de trânsito, além de Defesa Civil Municipal e Estadual, e o Corpo de Bombeiros Militar.
- Policiamento com Plantão 24 horas de 6 unidades móveis no bairro, com pontos de apoio nos seguintes locais: *Praça Menino Jesus de Praga, Igreja Batista do Pinheiro, Terminal de ônibus do Hospital Sanatório, Vila Saem e Jardim Alagoas;*
- Uma unidade móvel comunitária instalada na Praça Arnon de Melo;
- Disponibilizar a Delegacia Móvel da Polícia Civil para a área central do Pinheiro, visando facilitar o registro dos Boletins de Ocorrência pela população;

VII. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Participação ativa da sociedade no planejamento do Plano de Evacuação;

VIII. SEGURO RESIDENCIAL

Assegurar que as seguradoras que cobrem as operações de cobertura dos financiamentos habitacionais da Caixa Econômica Federal e demais bancos, cumpram efetivamente a cláusula contratual de Ameaça de desmoronamento devidamente comprovada.

IX - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO BAIRRO

- Projeto e execução da macrodrenagem das águas pluviais segundo orientações técnicas apresentadas em reunião do MPE, realizada no Hotel Jatiúca;
- Realização dos serviços de engenharia geotécnica nas áreas identificadas para recuperação do solo saturado, com as três empresas especializadas indicadas por especialista em reunião do MPE, realizada no Hotel Jatiúca;
- Projeto de Revitalização para o bairro;